

ANEXO II

Declaração de Pedido de Registo na Modalidade de Pagamento Geral

[nome do credor], residente em [morada], com o [cartão de cidadão/bilhete de identidade] n.º [●] e o NIF n.º [●], para realização do seu pedido de registo na Modalidade de Pagamento Geral conforme prevista na cláusula 4.3.6. do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de credores em 19 e 20 de dezembro de 2017, homologado pelo Tribunal do Rio de Janeiro no dia 8 de janeiro de 2018 e reconhecido em Portugal por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 25 de outubro de 2018 (“PRJ”), vem, por este meio declarar à Oi, S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) por sua honra o seguinte:

1. Sou titular de [●] obrigações, com o valor nominal total de [●] e o ISIN PTPTCYOM0008 (“Obrigações”) [em contitularidade com [nome do credor], residente em [morada], com o [cartão de cidadão/bilhete de identidade] n.º [●] e o NIF n.º [●]].
2. Assinalar a Opção, conforme aplicável.
 - Não participei no Programa para Acordo com Credores do Grupo Oi, que decorreu no período de 3 de outubro a 8 de dezembro de 2017.
 - Participei no Programa para Acordo com Credores do Grupo Oi, que decorreu no período de 3 de outubro a 8 de dezembro de 2017, mas não fui integralmente pago, tendo recebido no âmbito do referido Programa a quantia de € _____(Euros).
3. Não exerci a opção da Modalidade de Pagamento Não-Qualificado prevista na cláusula 4.3.3.1 do PRJ no âmbito do Procedimento de Escolha de Opção de Pagamento, que decorreu entre 6 de fevereiro a 8 de março de 2018.
4. Tenho pleno conhecimento:
 - (i) Do conteúdo e restrições da Modalidade de Pagamento Geral prevista na cláusula 4.3.6. do PRJ;
 - (ii) Dos termos e condições constantes das informações destinadas aos credores do Grupo Oi com vista ao Cancelamento das Obrigações PTIF e registo dos credores na Modalidade de Pagamento Geral constantes do documento CANCELAMENTO DO REMANESCENTE DA INSCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES EMITIDAS PELA PORTUGAL

TELECOM INTERNATIONAL FINANCE, B.V. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que me foi transmitido pelo meu banco; e

(iii) Dos termos e condições constantes das Instruções aos Intermediários Financeiros remetidas pela Oi à Interbolsa - Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. e partilhadas.

5. Compreendo que a Oi vai proceder à minha inscrição no registo/cadastro dos credores na Modalidade de Pagamento Geral e que é da minha responsabilidade proceder à atualização dos dados pessoais constantes desse registo pelo que tenho o ónus de comunicar à Oi qualquer alteração dos meus dados pessoais (ex: morada, n.º de contacto, n.º de IBAN) e transmissão e alteração na situação dos ónus ou encargos para que a Oi possa atualizar o registo, bem como de remeter sempre informação correta, completa e atualizada relativa à titularidade das Obrigações.
6. Tomei conhecimento da política de tratamento de dados pessoais disponibilizada no site da Oi (www.oi.com.br/ri) e no site da Recuperação Judicial (www.recjud.com.br), bem como dos Avisos Importantes constantes das páginas 10 e 11 do documento CANCELAMENTO DO REMANESCENTE DA INSCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES EMITIDAS PELA PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE, B.V. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que me foi transmitido pelo meu banco;
7. Compreendo que a Oi não está obrigada a realizar pagamentos a não ser ao titular registado/cadastrado das obrigações e que o registo dos ónus e encargos serve apenas para prestar informação, não sendo a Oi responsável por quaisquer pagamentos devidos pelos credores aos titulares dos ónus e encargos.
8. Tomei conhecimento de qual o procedimento para a cessão dos meus créditos a terceiros, caso o pretenda vir a fazer e de que qualquer transferência de créditos sem notificação à Oi, ao Administrador Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial (nos termos da cláusula 13.8 do PRJ) é ineficaz face a esta.

Com vista ao tratamento e inscrição no registo/cadastro da Modalidade de Pagamento Geral, envio em anexo o Formulário de Registo preenchido, bem como a demais documentação.

[localidade], [data]

[assinatura do credor]

JUNTO:

- DECLARAÇÃO BANCÁRIA COM O NÚMERO DE OBRIGAÇÕES PTIF DETIDAS À DATA DO SEU CANCELAMENTO
- COMPROVATIVO DE IBAN CARIMBADO